

CICAN SCHOLARSHIPS FOR BRAZILIAN IF STUDENTS

Chamada para Pré-Seleção das candidaturas de alunos interessados em participar do programa de mobilidade internacional *CICanScholarships for Brazilian IF Students*.

O **CICAN SCHOLARSHIPS FOR BRAZILIAN IF STUDENTS** é um programa internacional desenvolvido pelo *Colleges and Institutes Canada* (CICan) em colaboração como Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), com o objetivo de selecionar 10 estudantes brasileiros da rede pública federal de Ensino Profissional, Científico e Tecnológico para estudarem por 16 meses no Canadá, em instituições conveniadas (faculdades ou institutos).

O programa será integralmente financiado pelo Cican e proporcionará aos estudantes brasileiros de cursos de graduação curta em tecnologia (Tecnólogos) a oportunidade de melhorarem sua proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), além da oferta de complementação de sua formação acadêmica, através da mobilidade internacional em instituições canadenses.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Desenvolvimento de mão de obra altamente qualificada em áreas tecnológicas para atender a demanda social brasileira;
- Inserção do contexto da internacionalização no processo de formação acadêmica das instituições federais de educação tecnológica do Brasil;
- Permissão que outras camadas do setor produtivo tenham acesso a programas de mobilidade internacional;
- Incremento da importância do desenvolvimento de habilidades de língua estrangeira para a formação tecnológica brasileira;
- Auxílio ao incremento da competitividade econômica através da formação de mão-de-obra altamente qualificada.

2. DA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO DO IFMT NO PROGRAMA “*CICan Scholarships for Brazilian IF Students*”

Considerando que este programa advém de uma colaboração entre o CICan e o Conif - este último é o Conselho representativo da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica - e que 10 vagas são destinadas aos alunos dos cursos superiores de curta duração (tecnólogos) ofertados pelos Institutos Federais, estabeleceu-se que cada instituição poderá indicar até 2 alunos (que serão pré-selecionados internamente) e a documentação e o resultado da seleção dos mesmos serão encaminhados ao Conif, que realizará a seleção final em parceria com o CICan.

Os cursos selecionados (todos os cursos superiores de curta duração – tecnólogos) foram determinados pelo CICan e o Conif. O IFMT não teve qualquer poder decisório sobre a elegibilidade dos cursos.

3. OBJETIVOS DO PROGRAMA DOS CURSOS ENVOLVIDOS

O “**CICanScholarships for BrazillianStudents**” no IFMT, destina-se EXCLUSIVAMENTE a alunos dos cursos de tecnologia (Tecnólogos) disponíveis na instituição.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente chamada TODOS os alunos devidamente matriculados nos cursos acima mencionados que atendam aos seguintes requisitos:

- a. Ser aluno do IFMT;
- b. Estar regularmente matriculado em um dos cursos elegíveis para o programa;
- c. Ter concluído no mínimo 2 períodos (semestres) consecutivos do curso, **sem reprovações ou notas incompletas ou repetições**;
- d. Ainda ter, pelo menos, 1 semestre acadêmico a ser cursado no Brasil quando do retorno do seu programa de mobilidade no Canadá;
- e. Dispor de um Coeficiente de Rendimento Estudantil - CRE de no mínimo 70 (setenta) pontos, no momento da candidatura;
- f. Não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq, ou por qualquer órgão de fomento, ou ter sido selecionado a participar de qualquer atividade anterior no exterior com recurso do IFMT;
- g. Dispor de nota TOEFL ITP de no mínimo 537 pontos ou IELTS 6,0*;
- h. Chegar no Canadá para o treinamento e retornar ao Brasil após a conclusão do curso e retomar os estudos na instituição da Rede Federal. A impossibilidade de chegar ao Canadá pode resultar no cancelamento da bolsa.

5. DO PERÍODO DE PERMANÊNCIA NO EXTERIOR

O Período de permanência em território canadense será de 16 meses, com início previsto para setembro de 2016 (data a ser informada posteriormente) e término previsto para dezembro de 2017.

6. DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA

6.1. O estudante selecionado a participar Programa “**CICan Scholarships for Brazillian Students**” receberá uma bolsa de estudos que cobrirá as seguintes despesas:

- a. Passagem aérea ida e volta Brasil-Canadá-Brasil;
- b. Subsídio para cobrir o material de estudo;
- c. Auxílio financeiro para a instalação do estudante no país;

- d. Seguro médico internacional;
- e. Bolsa de manutenção pessoal durante o período de permanência no Canadá;
- f. Taxas escolares;
- g. Despesas com testes de idiomas.

6.2. A bolsa de manutenção recebida pelos candidatos aprovados não cobre o valor de emissão de documento de viagem (passaporte) e os custos com emissão de vistos.

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1. Os estudantes interessados em participar do presente edital deverão realizar suas inscrições dentro do prazo estabelecido entregando no ato da inscrição toda a documentação especificada. Inscrições incompletas e com falta de documentação não serão aceitas.

7.2. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 25 de maio e 01 de junho de 2016, por meio dos Representantes de Relações Internacionais do campus a seguir relacionados:

Campus	Nome	E-mail
Alta Floresta	Micaela Coelho	relacoesinternacionais@alf.ifmt.edu.br
Barra do Garças	Renata Francisca F. Lopes	relacoesinternacionais@bag.ifmt.edu.br
Bela Vista	Cleide Ester de Oliveira	relacoesinternacionais@blv.ifmt.edu.br
Cáceres	Marcos Pereira	relacoesinternacionais@cas.ifmt.edu.br
Campo Novo do Parecis	Jezisbel dos Santos Souza	jezisbel.souza@cnp.ifmt.edu.br
Confresa	Valteson Cleiton Pereira	valteson.pereira@cfs.ifmt.edu.br
Cuiabá - Octayde Jorge	Teresa Irene Malheiro	teresa.malheiro@cba.ifmt.edu.br
Diamantino	Jussara Edna Meira da Silva	jussara.silva@dmf.ifmt.edu.br
Guarantã do Norte	Sinara Dal Magro	relacoesinternacionais@gta.ifmt.edu.br
Juína	Maria Ester G. P. Maekawa	maria.maekawa@jna.ifmt.edu.br
Lucas do Rio Verde	João Vicente Neto	joao.neto@ifmt.edu.br
Pontes e Lacerda	Vanderluce Moreira Oliveira	vanderluce.machado@plc.ifmt.edu.br
Primavera do Leste	Wesley Alves Siqueira	relacoesinternacionais@pdl.ifmt.edu.br
Rondonópolis	Celeste Garcia Ribeiro Novaga	celeste.novaga@roo.ifmt.edu.br
São Vicente	João Felipe Assis de Freitas	relacoesinternacionais@svc.ifmt.edu.br
Sorriso	João Pereira da Silva Filho	relacoesinternacionais@srs.ifmt.edu.br
Tangará da Serra	Maria Cleunice Fantinati da Silva	relacoesinternacionaistga@gmail.com

7.3. A documentação necessária para a inscrição consta dos seguintes instrumentos:

- a. Histórico Escolar da Graduação, incluindo o semestre em curso no momento da inscrição; (está autorizada a entrega do histórico digitalizado emitido pelo SIGA, desde que devidamente assinado e carimbado pelo coordenador do curso do respectivo curso);
- b. *Curriculum Vitae* atualizado, preferencialmente emitido pela plataforma Lattes;

- c. Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver;
 - d. Declaração de participação de comissão de organização de eventos;
 - e. Uma carta de motivação expondo os motivos que lhe qualificam com um candidato ideal para a seleção, explicitando como a sua experiência anterior em organização de eventos pode contribuir para a realização do evento na França.
 - f. Comprovante de proficiência de língua inglesa TOEFL ITP (mínimo 537 pontos) ou IELTS (6,0).
- 7.4. Além da documentação acima especificada, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo 1) e solicitar a pelo menos dois professores o preenchimento e assinatura de uma carta de recomendação no modelo fornecido pela presente chamada (Anexo 2). Todos os documentos relacionados neste item e no item 7.3 devem ser digitalizados e encaminhados para o e-mail do representante de relações internacionais do seu campus até o dia 01 de junho de 2016 às 23 horas (horário de Brasília), conforme lista constante no item 7.2.
- 7.5. Só serão considerados aptos os candidatos que obtiverem pelo menos a nota 70 (setenta) nas duas cartas de recomendação emitidas pelos docentes.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1. Após o recebimento de todas as inscrições, será formada uma comissão especialmente composta para avaliação das candidaturas. Os instrumentos utilizados para a definição do integrante da comitativa institucional respeitarão os critérios contidos nesta convocatória.
- 8.2. A definição da presente seleção se dará a partir do somatório dos seguintes critérios:
- a. Coeficiente de Rendimento Estudantil – CRE (Até 100 pontos)
 - b. Média das notas obtidas nas cartas de recomendação. (Até 100 pontos)
 - c. Nota obtida na carta de motivação (até 50 pontos)
 - d. Publicação de trabalhos acadêmicos como autor ou co-autor (5 pontos para cada publicação, sendo 10 a pontuação máxima); demanda-se o envio do trabalho publicado e do certificado de publicação indicando o local de publicação. São consideradas publicações as divulgações científicas em meio impresso ou eletrônico. Resumos em anais de congressos não são considerados como publicação.
 - e. Participação com trabalho aprovado como pôster ou comunicação oral em eventos acadêmico-científicos (5 pontos para cada participação, sendo 10 a pontuação máxima); pode-se apresentar junto a comprovação de participação no evento o resumo publicado nos anais do evento. Entretanto, este documento não isenta o candidato de apresentar o certificado de apresentação, pois o resumo não garante a efetiva apresentação do trabalho;
 - f. Participação como ouvinte em eventos acadêmico-científicos (2 pontos para cada participação, sendo 10 a pontuação máxima).

8.3. A nota final da seleção será o resultado de:

Item da seleção	a	+	b	+	c	+	d	+	e	+	f
Pontuação máxima	100		100		50		10		10		10

8.4. Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a maior valor resultante do somatório dos critérios apresentados no item 8.2 da presente chamada e que também consigam apresentar o certificado de proficiência em língua estrangeira com a pontuação mínima estipulada.

8.5. Candidatos que não tenham realizado o exame de proficiência ou que não entreguem certificados compatíveis no prazo determinado serão considerados eliminados.

8.6. Candidatos que tenham realizado o teste de proficiência e que não tenham a pontuação mínima determinada de conhecimento linguístico também serão considerados eliminados do processo.

9. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizadas 2 vagas para estudantes do IFMT exclusivamente para programa de tecnólogo, sendo que os dois alunos selecionados participarão, por último, da seleção realizada pelo CICan e o Conif, que determinarão quem serão os 10 alunos dos IF's das instituições da rede federal brasileira a participarem do programa.

10. DO RESULTADO

10.1. Os resultados (tanto da pré-seleção quanto do resultado final), serão divulgados no site do IFMT (www.ifmt.edu.br) e na página da Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais do IFMT (internacional.ifmt.edu.br). Os estudantes aprovados serão diretamente comunicados de sua aprovação por e-mail e por telefone pela DSRI.

10.2. O resultado da presente pré-seleção estará disponível entre os dias 15 e 17 de junho de 2016. O resultado final da seleção do programa, com a relação dos 10 alunos dos IF's das instituições da rede federal brasileira que irão ao Canadá, será divulgado em 30 de Junho de 2016.

10.3. Após a divulgação do resultado final, o estudante deverá providenciar na maior brevidade possível a emissão do documento de viagem (passaporte) para a realização da viagem. Cabe **exclusivamente** ao candidato selecionado providenciar a emissão do passaporte e visto em tempo hábil.

11. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO E DEMAIS DATAS REFERENTES AO PROGRAMA

No cronograma abaixo há algumas informações com datas previstas. A confirmação das datas se dará posteriormente, ao longo do processo de pré-seleção e da seleção final.

Data	Etapa
23/05/2016	Divulgação da chamada de pré-seleção do IFMT
De 25/05/2016 a 01/06/2016	Período de Inscrição
02/06/2016	Avaliação das candidaturas
03/06/2016	Divulgação parcial dos 10 alunos convocados para realizarem a prova do TOEFL iTP
15/06/2016 a 17/06/2016	Divulgação do resultado final da pré-seleção do IFMT, com a indicação dos 2 candidatos representantes da instituição para a avaliação final realizada pelo CICan e pelo Conif
30/06/2016	Divulgação do resultado final da seleção, com a relação dos 10 estudantes dos dos IF's das instituições da rede federal brasileira que irão ao Canadá
Julho de 2016	Divulgação das instituições canadenses de destino que recepcionarão os estudantes brasileiros
Julho - Agosto de 2016	Providenciar passaporte e visto - responsabilidade do aluno
Setembro de 2016	Viagem para o Canadá
Setembro - Dezembro de 2016	Curso de idiomas
Janeiro – Abril/Maio de 2017	Primeiro Semestre Letivo
Maio/Junho - Agosto de 2017	Estágio
Setembro - Dezembro de 2017	Segundo semestre Acadêmico
Dezembro de 2017	Retorno ao Brasil

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 12.1. A Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais do IFMT dará todo o apoio logístico para o estudante selecionado para a participação da viagem, tanto no que se refere às providências prévias à viagem, como também no que concerne ao acompanhamento do estudante durante sua estada no exterior.
- 12.2. A DSRI funciona de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, na Avenida Sen. Filinto Müller, 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá, Mato Grosso. O nosso telefone é (65) 3616-4185 e o e-mail relacoesinternacionais@ifmt.edu.br. Também utilizamos a nossa conta do Facebook para divulgar novidades, atualizações e novas informações sobre esta e outras chamadas disponíveis.



Colleges and Institutes Canada
Collèges et instituts Canada



- 12.3. Os casos não contemplados com a presente chamada serão avaliados por uma comissão especialmente composta para este fim.
- 12.4. A presente chamada de pré-seleção é regida pela chamada pública CONIF/AI nº 01/2016 de 20 de maio de 2016.
- 12.5. Os(as) alunos(as) eventualmente selecionados(as) para participar no programa no Canadá obrigam-se a retomar seus estudos imediatamente após o seu retorno ao Brasil.

Cuiabá (MT), 24 de maio de 2016.

SÔNIA REGINA GUIMARÃES DA FONSECA
Diretora de Relações Internacionais

Profa. Sônia Regina Guimarães da Fonseca
Diretora de Relações Internacionais
do IFMT
Portaria nº. 823, de 06/04/2015

JOSÉ BISPO BARBOSA

Reitor

José Bispo Barbosa
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 08/04/2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DIRETORIA SISTÊMICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – REITORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMAS DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL
(ANEXO 1)

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Campus:	Ano de entrada:	Nº Matrícula:
Percentual de conclusão do Curso:	CRE (Coeficiente de Rendimento Estudantil):	
Nº RG:		Nº CPF:
Endereço:		
Telefone fixo: () -	Celular: () -	
E-mail:		
Link para Currículo Lattes:		
Edital para o qual está se candidatando: CONIF/AI nº 01/2016 de 20.05.2016		

CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA		
Possui certificado de proficiência em língua estrangeira?	SIM	NÃO
Pontuação TOEFL		
Pontuação IELTS		

ATUAÇÃO ACADÊMICA		
Apresentou trabalho em evento científico/semana acadêmica?	SIM	NÃO
Possui publicação de trabalho científico?	SIM	NÃO

ASSINATURA DO ESTUDANTE

